

DECRETO Nº 4.273, de 24 de setembro de 2015.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.183, de 15 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PIRAÍ			
1.04.1.09.122.001	33904900	010304	3.500,00
6.2304			
TOTAL			

3.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO DE			
PREVIDÊNCIA			
SOCIAL DO			
MUNICÍPIO DE			
PIRAÍ			
1.04.1.09.122.001 44905100	010304		3.500,00
6.1304			
TOTAL			3.500,00

na data de sua publicação,
contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor
revogadas as disposições em

setembro de 2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de

LUIZ ANTONIO DA SILVA

NEVES

Municipal

Prefeito